

81.511
MATRÍCULAOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 11 de janeiro de 1.988

FLS.

1

MATRÍCULA

81.511

Aguiceira

BAIRRO: HIGIENÓPOLIS - QUARTEIRÃO 17

IMÓVEL: A sala número 301 do Edifício Royal Center, com entrada pelo nº 1240 da Rua Dom Pedro II, localizada no 5º pavimento, com acesso pela circulação situa da a esquerda de quem sai dos elevadores, a quarta sala à esquerda, com a área real privativa de 36,80m², área real de uso comum de divisão proporcional de 33,84m² e área real total de 70,64m², correspondendo-lhe a fração ideal de 3680/520502 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, sendo constituída de vestíbulo, sala e banheiro. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do IAPAS número 345885. CUSTO: CZ\$283.625,00. Terreno medindo 65,60m de frente, ao oeste, na Rua Dom Pedro II, e 34,15m de extensão da frente aos fundos, por um lado, ao norte, em linha reta, onde confronta com propriedade que é ou foi de Edmundo Schmitt, e, por outro lado, ao sul, mede 23,15m em linha reta pela Rua Marquês do Pombal, com a qual faz esquina e nos fundos, ao leste, a divisa é formada por uma linha quebrada, composta de três segmentos, confrontando inicialmente na extensão de 33,00m; partindo do alinhamento da Rua Marquês do Pombal, no sentido sul-norte, daí, na extensão de 11,00m, no sentido oeste-leste, confrontando-se com propriedade que é ou foi da Empresa Territorial Julio Schilling Ltda., infletindo após, novamente, no sentido sul-norte, na extensão de 32,60m, ondestando com propriedade que é ou foi de Edmundo Schmitt, até encontrar o alinhamento da divisa norte, fechando o perímetro. TÍTULO AQUISITIVO registrado nas matrículas 63247/8, em data de 27 de junho de 1984, posteriormente unificadas na matrícula 70250 e atualmente na matrícula 70251 em datas de 27.08.1985 e 21.08.1987. PROPRIETÁRIAS: SIMPAR - Imóveis e Participações Ltda., com sede nesta Capital, CGC 88.147.541/0001-98, da fração ideal de 136117/520502 e MONTANO Imóveis e Participações Ltda., com sede nesta Capital, CGC 91.855.456/0001-05, da fração ideal de 384088/520502. Dat. 7.0 Escrevente Autorizado: *Aguiceira*

Av.1.81511.Porto Alegre,11.01.1988.Esta matrícula é aberta a requerimento das proprietárias, datado de 24.08.1987, instruído com prova hábil e de acordo com escritura lavrada no 3º Tabelionato desta Capital, em data de 24.08.1987, retificada por outras de 03.11.1987 e 07.12.1987, do mesmo Tabelionato, conforme lhes faculta o artigo 167, inciso II, item 4, combinado com o parágrafo único do artigo 235, da Lei 6015, de 31.12.1973 com as alterações decorrentes da Lei 6216, de 30.06.1975.Dat.7.0 Escrevente Autorizado: *Aguiceira*

R.2.81511.Porto Alegre,11.01.1988.Por escritura de 24.08.1987, retificada por outra de 03.11.1987, ambas do 3º Tabelionato desta Capital, em virtude da instituição de condomínio o imóvel desta matrícula ficou pertencendo com exclusividade de para MONTANO Imóveis e Participações Ltda. VALOR: CZ\$283.625,00.Dat.6.0 Escrevente Autorizado: *Aguiceira*

Av.3.81511.Porto Alegre,22.02.1990.A requerimento da proprietária, datado de 08.02.1990, instruído com prova hábil, em virtude da alteração de sua razão

CONTINUA NO VERSO

social, passou a girar sob a denominação de Montano S/A --Imóveis e Participações. Dat.01. O Escrevente Autorizado: *[Assinatura]*

Av.4.81511.Porto Alegre,08.03.1990.Por termo particular de 02.01.1990, foi celebrada a convenção de condomínio do edifício mencionado nesta matrícula, cuja convenção, nesta data, foi registrada sob número 3210 no livro auxiliar número 3.Dat.6.A Oficial Ajudante: *[Assinatura]*

Av.5.81511.Porto Alegre,08.03.1990.A requerimento da proprietária, datado de 08.02.1990, instruído com prova hábil, o número do CGC da requerente foi alterado para 91.855.445/0001-09. Esta averbação deveria ter sido lançada antes da averbação número 04.Dat.1.A Oficial Ajudante: *[Assinatura]*

R.6.81511.Porto Alegre,29.10.1992.Por escritura de 25.10.1992, do 5º Tabelião nato desta Capital, foi o imóvel vendido para Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, com sede nesta Capital, CGC 80.884.412/0001-24, pelo preço de Cr\$10.428.226.521,00, com mais 55 imóveis.Avaliação:Cr\$315.677.013,18. O imposto de transmissão foi depositado nos autos da Medida Cautelar número 01192394110, encontrando-se no aguardo do julgamento do mérito, na 1ª Vara da Fazenda Pública.Dat.6.A Oficial Ajudante: *[Assinatura]*

Av.7/81.511. Porto Alegre, 14.10.2014. Prenotado sob nº 680792 em 08.10.2014.

AÇÃO CAUTELAR

De acordo com ofício nº 1989/2014, datado de 29 de setembro de 2014, da Exma. Sra. Dra. Vera Regina Cornelius da Rocha Moraes, Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, extraído dos autos do processo da ação cautelar nº 001/1.05.2082330-7 (CNU: 0512735-13.2005.8.21.0001), antigo 01192394110, foi julgada a ação cautelar bem como a respectiva ação principal nº 01192430906, atual nº 001/1.05.2082407-9, onde foi expedido alvará em favor do Município de Porto Alegre, determinando a liberação do valor do ITBI, referente ao imóvel desta matrícula. **Em razão do antes mencionado foi pago o imposto de transmissão do imóvel desta matrícula, não havendo nenhuma pendência com relação ao contido no final do registro nº 6.**

Emolumentos: R\$25,60 SELO - SDFNR: 0472.00.1400001.72014 = R\$0,55 IP

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: *[Assinatura]*